CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE DECRETO FEDERAL PARA FINS DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, através de seu Presidente, **LUIZ FERNANDO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica adotado o Decreto Federal nº 9.412/2018 e os valores nele previstos para fins de licitações no âmbito da Câmara Municipal de Cunha, ficando atualizados os valores previstos na Lei Federal nº 8.666/93 para processos licitatórios desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cunha, 07 de outubro de 2019.

Registrado e publicado na data supra.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE